



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 31/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O IV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO BIOMÉDICO DESTA UNIVERSIDADE. O CALENDÁRIO DESTE CURSO DEVERÁ SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **13.155/04-70**.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2005.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE